

AVISO AOS TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS

Anúncio de Resgate Antecipado Facultativo da Totalidade das Notas Comerciais Escriturais, Sem Garantia, de 1ª (Primeira) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Dexco S.A.

DEXCO S.A. (“Dexco” ou “Companhia”), nos termos da Cláusula 5.1.2 do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Dexco S.A.” celebrado em 25 de março de 2022 (“Termo de Emissão”), comunica aos titulares das notas comerciais emitidas de acordo com o Termo de Emissão (“Notas Comerciais”) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais, com o consequente cancelamento de tais notas (“Resgate Antecipado Facultativo”), cujo vencimento original ocorreria em 31 de março de 2028.

O valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido da Remuneração e do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, observada a fórmula presente no Termo de Emissão, conforme previsto nas Cláusulas 5.1.1 e 5.1.2 do Termo de Emissão.

O Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais ocorrerá em 17 de dezembro de 2025.

O pagamento do valor do Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio dos procedimentos (i) da B3, com relação às Notas Comerciais que estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) do Escriturador, com relação às Nota Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, conforme Cláusula 5.1.3 do Termo de Emissão. As Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado Facultativo serão canceladas pela Companhia, com a consequente extinção de todas as obrigações da Companhia relacionadas às Notas Comerciais e ao Termo de Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta comunicação que não estiverem aqui definidos, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Informações adicionais a respeito do Resgate Antecipado Facultativo podem ser obtidas junto ao departamento de relações com investidores da Companhia.

São Paulo (SP), 10 de dezembro de 2025.

NOTICE TO HOLDERS OF COMMERCIAL NOTES

Announcement of Optional Early Redemption of the Entirety of the Unsecured, Book-Entry Commercial Notes of the First Issuance, in a Single Series, for Public Distribution with Restricted Efforts of Dexco S.A.

DEXCO S.A. ("Dexco" or "Companhia"), pursuant to Clause 5.1.2 of the "Deed of Issuance of the First Issuance of Unsecured, Book-Entry Commercial Notes, in a Single Series, for Public Distribution with Restricted Efforts of Dexco S.A.", executed on March 25, 2022 ("Deed of Issuance"), hereby notifies the holders of the commercial notes issued in accordance therewith ("Commercial Notes") of the optional early redemption of the entirety of the Commercial Notes, with the consequent cancellation of such notes ("Optional Early Redemption"), originally maturing on March 31, 2028.

The amount payable by the Company shall correspond to the Unit Par Value of the Commercial Notes, plus the Remuneration and the Optional Early Redemption Premium, calculated in accordance with the formula set forth in the Deed of Issuance, pursuant to Clauses 5.1.1 and 5.1.2 thereof.

The Optional Early Redemption of the Commercial Notes will occur on December 17, 2025.

Payment of the Optional Early Redemption amount will be carried out through the procedures: (i) of B3, with respect to Commercial Notes held in electronic custody at B3; or (ii) of the Bookkeeper, with respect to Commercial Notes not held in electronic custody at B3, pursuant to Clause 5.1.3 of the Deed of Issuance. The Commercial Notes subject to the Optional Early Redemption will be cancelled by the Company, resulting in the extinction of all obligations of the Company related to the Commercial Notes and to the Deed of Issuance.

Capitalized terms used herein and not otherwise defined, whether in the singular or plural, shall have the meanings attributed to them in the Deed of Issuance.

Additional information regarding the Optional Early Redemption may be obtained from the Company's Investor Relations Department.

São Paulo (SP), December 10, 2025.